



ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE SEPULCRÁRIOS: ESTUDO DE CASOS EM UMA CIDADE BRASILEIRA

TIPO : Ponencia

ÁREA TEMÁTICA: Os custos de gestão e padronização de uma economia global: meio ambiente e responsabilidade social

CONTATO:

Mara Juliana Ferrari – mara@rossa.com.br ou rossa.rh@brturbo.com.br

Autores:

Mara Juliana Ferrari

Mestranda em Contabilidade, pela Universidade Federal de Santa Catarina
professora do Centro Universitário para o Alto Vale do Itajaí UNIDAVI
Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 – Centro, Rio do Sul – Santa Catarina – Brasil
- CEP: 89160-000

Tel.: +55(47) 3531-6000

Fax: +55(47) 3521-1666

mara@rossa.com.br

Leila Chaves Cunha

Mestranda em Contabilidade, pela Universidade Federal de Santa Catarina,
Professora do Centro Universitário para o Alto Vale do Itajaí UNIDAVI
Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 – Centro, Rio do Sul – Santa Catarina – Brasil
- CEP: 89160-000

Tel.: +55(47) 3531-6000

Fax: +55(47) 3531-7800

leila@unidavi.edu.br

Dra. Elisete Dahmer Pfitscher

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Professora e Coordenadora de Cursos e Pedagógica do EaD, NEMAC- Núcleo e Estudos em Meio Ambiente em Contabilidade, NCF - Nucleo de pesquisa em Controladoria e Finanças, EPAD - Nucleo de Analise e Pesquisa em Indicadores de Desenvolvimento

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-970

Tel. +55(48) 3721 9383

Fax: +55(48) 3721 9383

elisete@cse.ufsc.br



Dr. Altair Borgert

Professor da Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade - Florianópolis -
Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-970

Tel. +55(48) 3721 9383

Fax: +55(48) 3721 9383

borgert@cse.ufsc.br

Co-autora:

Maria Denize Henrique Casagrande

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Professora e pesquisadora no Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Inovação e
do Trabalho - NINEIT, Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Ensino em
Contabilidade – NETEC

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade - Florianópolis -
Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-970

Tel. +55(48) 3721 9383

Fax: +55(48) 3721 9383

denize@cse.ufsc.br



ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE SEPULCRÁRIOS: ESTUDO DE CASOS EM UMA CIDADE BRASILEIRA

Mara J. FERRARI

Universidade Federal de Santa Catarina
(Brasil)

Leila C. CUNHA

Universidade Federal de Santa Catarina
(Brasil)

Elisete P. DAHMER

Universidade Federal de Santa Catarina
(Brasil)

Altair BORGERT

Universidade Federal de Santa Catarina
(Brasil)

Maria Denize Henrique Casagrande

Universidade Federal de Santa Catarina
(Brasil)

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo identificar o nível de conformidade ambiental de dois sepulcrários de uma cidade brasileira com base em uma lista de verificação que pertence à primeira fase da terceira etapa do método SICOGEA – Sistema contábil gerencial ambiental. As questões envolvidas tem como parâmetro os quesitos previstos em leis ambientais que tratam da gestão de cemitérios no Brasil. O impacto causado pelos sepulcrários no meio ambiente ocorre, principalmente, pela contaminação das águas pelo necrochorume, líquido liberado pelos corpos em decomposição. Os sepulcrários apresentam resultados discrepantes em termos de conformidade com a legislação ambiental vigente. O sepulcrário “A” atende em 100% as exigências legais, já o sepulcrário “B” apresenta um grau de conformidade de 30,38%. Esses resultados podem ser justificados por um fator fundamental que é a data de fundação das entidades. O sepulcrário “A” foi instalado no ano de 2005, ou seja, após a publicação das referidas normas. Já, o sepulcrário “B” iniciou suas atividades no ano de 1961, fato que remete a outra questão que é a dificuldade de adaptação das entidades mais antigas às normas ambientais em vigência.

Palavras chave: Nível de conformidade ambiental. Sepulcrários. Normas ambientais.



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por motivos religiosos, ou não, os seres humanos usam de diversos rituais para sepultar seus entes queridos, os quais, na sua maioria, são sepultados em cemitérios. Segundo Pacheco (1986) *apud* MATOS (2001) o termo começou a ser utilizado somente a partir da Idade Média, quando os mortos começaram a ser sepultados no interior das igrejas e áreas adjacentes. Somente a partir do século XVIII, adquiriu a conotação atual, quando, por razões higiênicas e de saúde pública, os cadáveres passaram a ser enterrados em cemitérios.

Ainda, os mesmos autores, destacam que, sob a influência do cristianismo, o termo tomou o sentido de campo de descanso após a morte, e é também conhecido como necrópole, carneiro, sepulcrário, entre outros.

No entanto, os cemitérios são um risco potencial, pois, na explicitude dessa afirmação, o corpo humano se transforma em substâncias que vão impactar a natureza. No Brasil, segundo Silva, Suguio e Pacheco (2008) a grande parte dos cemitérios estão implantados em terrenos com condições geológicas, hidrogeológicas e geotécnicas inadequadas, podendo propiciar a ocorrência de impactos ambientais. O impacto ambiental ocorre pela contaminação do solo, do ar e água, sendo que o principal impacto ocorre no lençol freático.

Diante de tal problemática os órgãos reguladores no Brasil instituíram normas para adequação dos sepulcrários. As normas interferem de forma direta e indireta na gestão dos cemitérios, tanto nas entidades a serem instaladas, como naquelas já existentes. Ambas necessitam de profissionais que possam auxiliar na adequação destas instituições para alcançarem sustentabilidade.

No presente estudo busca-se analisar a conformidade dos sepulcrários localizados em uma cidade brasileira, à legislação vigente, utilizando-se de entrevistas semi-estruturadas e parcialmente método SICOGA.

2 METODOLOGIA

A pesquisa é exploratória e descritiva, pois procura conhecer a realidade do ambiente pesquisado e descrevê-lo, sem contudo, interferir para modificá-la. (RUDIO, 1990). E é de cunho quanti-qualitativo, pois utiliza métodos quantitativos que levam a uma análise qualitativa do ambiente pesquisado. Para Richardson (2008) a abordagem qualitativa pode estar presente em resultados quantitativos, pois a análise apenas quantitativa pode ser insuficiente para explicar certos fenômenos.

O estudo foi realizado em quatro fases, sendo a primeira a “Fundamentação teórica”. Em seguida, tem-se as “Entrevistas” semi-estruturadas que foram aplicadas aos responsáveis pela administração dos sepulcrários com a finalidade de identificar o histórico dos sepulcrários.

A elaboração e a aplicação da lista de verificação, que é a terceira etapa do estudo, é composta por vinte e sete questões - parte do método SICOGA - e aplicada em dois sepulcrários da cidade. Os critérios utilizados em sua elaboração foram retirados da legislação federal, estadual e municipal que tratam especificamente da adequação dos sepulcrários para obterem o licenciamento ambiental.

Por fim, a análise dos resultados é dividida em duas partes: descrição das entrevistas não estruturadas e semi-estruturadas e, análise dos resultados da



aplicação da lista de verificação e o cálculo do nível de conformidade de cada sepulcrário.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

As instituições, por estarem inseridas na sociedade e dela retirarem recursos para alcançar seu objetivo, que é o lucro, tem responsabilidades com esta sociedade, e o lucro não pode ser alcançado a qualquer preço.

Neste sentido Ribeiro (2006) argumenta que o lucro não é um fim em si mesmo e que a empresa deveria coadunar os interesses do seu público, seja em termos de abastecimento de mercado, recursos humanos ou preservação do meio ambiente.

Kraemer e Tinoco (2004) ao comentarem os resultados dos estudos desenvolvidos pelo BNDS, explicam que a responsabilidade social corporativa enfatiza o impacto das atividades das instituições a todos os agentes envolvidos no processo: empregados, fornecedores, clientes, consumidores, colaboradores, investidores, competidores, governo e comunidade - os *stakeholders*.

As entidades, no desenvolvimento de suas atividades, devem considerar todos os envolvidos, direta ou indiretamente, no processo. Para isso, precisam conhecer toda a cadeia do processo produtivo e de prestação de serviços.

3.2 NORMAS AMBIENTAIS

Uma das formas de se manter a conduta ética das instituições é o estabelecimento de normas que norteiem os procedimentos das atividades inerentes a cada tipo de organização.

Essas normas podem ser em forma de código de ética instituído pela entidade com a finalidade de padronizar e formalizar os processos no que diz respeito à conduta ética daqueles que a integram.

Especificamente, no caso dos sepulcrários, as normas foram estabelecidas, no âmbito federal, pela Resolução CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003. No âmbito estadual (Santa Catarina), o órgão competente para licenciar e fiscalizar o cumprimento da resolução do CONAMA é a FATMA – Fundação do Meio Ambiente, através da Instrução Normativa nº 52. Os municípios instituem leis sobre administração de cemitérios com o intuito de evitar problemas relacionados à saúde e ao meio ambiente.

Pode-se observar que a manifestação dos órgãos públicos a respeito do tema, é muito recente já que a resolução CONAMA é do ano de 2003 e as demais normas publicadas (estadual e municipal) são posteriores à norma federal.

3.3 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Nosso Futuro Comum, define que o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades (<http://www.aedb.br>). Frezatti *et. al.* (2009), corroboram com a ideia, quanto ao termo sustentabilidade, que de forma pragmática pode significar a longevidade, crescimento orgânico e estruturado, por longos anos das entidades. Sua aplicabilidade leva em consideração que as ações para a sustentabilidade devam



ser ecologicamente corretas, socialmente justas, culturalmente aceitas e economicamente viáveis.

Quanto à gestão das entidades, nos seus mais diversos ramos, a contabilidade, segundo o mesmo autor, não deve tratar a sustentabilidade apenas sob a ótica da viabilidade econômica, mas também, deve levar em consideração as demais dimensões, inclusive, captando os impactos de indicadores (métricas) referentes às questões ecológicas e sociais.

3.4 CONTABILIDADE AMBIENTAL

A contabilidade tradicional, que tem por objetivo a organização de dados, para que se transformem em informações úteis para a tomada de decisão, e tem como objeto de estudo o patrimônio das pessoas, passa a assumir esse mesmo papel, em se tratando do meio ambiente. Para Paiva (2003), cabe à contabilidade a formulação de parâmetros de mensuração e registro no acompanhamento da convivência das instituições com o meio ambiente. O acompanhamento e a evidenciação dos eventos ambientais podem ocorrer por meio de demonstrações complementares.

O meio ambiente como patrimônio natural da humanidade é de difícil mensuração, pois segundo Ribeiro (2006) até o momento não foram identificados instrumentos capazes de valorar os recursos naturais existentes em toda a dimensão de nosso planeta. No entanto, a contabilidade pode medir e informar aos usuários os eventos e transações econômico-financeiros que influenciam o meio ambiente.

Além disso, a contabilidade como ciência socialmente aplicada, tem também a função de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Ainda segundo Ribeiro (2006) a contabilidade possui quatro dimensões: jurídica, econômica, organizacional e social. Este último valoriza os benefícios sociais da entidade.

Segundo Kraemer e Tinoco (2004) em 1998, a contabilidade ambiental passou a ter *status* de um ramo da Ciência Contábil, com a divulgação do relatório financeiro contábil sobre o passivo e custos ambientais, pelo Grupo de Trabalho Intergovernamental das Nações Unidas, formado por especialistas em padrões Internacionais de Contabilidade e Relatórios (*United Nation Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting – Isar*).

A contabilidade ambiental, tem a responsabilidade de mensurar e organizar os dados relacionados ao meio ambiente informando aos diversos usuários, por meio de relatórios apropriados, os fatos que influenciam o meio ambiente, promovendo assim o crescimento sustentável das entidades.

3.5 GESTÃO AMBIENTAL

A gestão ambiental consiste na transformação da preocupação com o meio ambiente em ações práticas, devidamente planejadas e incluídas no processo da instituição. Segundo Kraemer e Tinoco (2004) é um sistema que inclui a estrutura organizacional, planejamento, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar e atingir a política ambiental.

Destacam-se como sistemas de controle ambiental o GAIA e o SICOGEA.



3.5.1 GAIA – GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

O GAIA, segundo os autores Lerípio e Selig (2008), é um conjunto de instrumentos e ferramentas gerenciais com o objetivo no desempenho ambiental aplicável aos processos produtivos das entidades, o qual procura integrar, através de etapas sequenciais padronizadas, abordagens relativas à sensibilização das pessoas e à melhoria dos processos, utilizando para tal, princípios de seus fundamentos teórico-conceituais.

O objetivo principal do GAIA, segundo os mesmos autores, está no desenvolvimento de uma consciência crítica nas pessoas que fazem parte da organização quanto aos níveis de desperdício de matérias primas e insumos.

3.5.2 SICOGA - SISTEMA CONTÁBIL-GERENCIAL AMBIENTAL

O SICOGA, desenvolvido por Pfitscher (2004), surgiu pela necessidade de diagnosticar uma unidade de negócios preocupada com o meio ambiente, a sustentabilidade e a competitividade. A autora desenvolve um método para auxiliar os processos produtivos com controles e prevenção ao meio ambiente. O método tem três etapas definidas: a primeira etapa é a integração da cadeia produtiva ou de prestação de serviços, que envolve a identificação das necessidades dos clientes e fornecedores; a segunda é a gestão do controle ecológico, que visa à implementação da gestão ecológica e dos processos para a certificação e para envidar esforços no sentido de reduzir ou eliminar impactos ambientais e a terceira etapa é a gestão da contabilidade e controladoria ambiental, busca a avaliação dos efeitos ambientais dos aspectos operacionais, econômicos e financeiros da gestão (investigação e mensuração); avaliação dos setores da empresa (informação) e implementação de alternativas (decisão).

O desenvolvimento do método SICOGA possibilita auxiliar o gestor a identificar a situação da organização quanto ao meio ambiente, pela integração da cadeia, bem como o controle ecológico para reduzir os impactos ambientais.

3.6 IMPACTO AMBIENTAL DOS SEPULCRÁRIOS

A caracterização do impacto ambiental é descrita por Kraemer e Tinoco (2004) como a alteração no meio ou em algum de seus componentes por determinada ação ou atividade.

Com a implantação dos cemitérios em locais inadequados, vários são os problemas que ocorrem e prejudicam o meio ambiente provocando alterações negativas e, dependendo da proporção, ocasionando impactos, afetando, principalmente, a saúde humana.

Matos (2001) cita em seus estudos autores como Bergamo (1954) e Pacheco (1986) que defenderam e alertaram para a necessidade de estudos geológicos e sanitários das áreas de cemitérios e a verificação das possibilidades de contaminação das águas subterrâneas e superficiais. O mesmo autor enfatiza em sua pesquisa que o trabalho de maior impacto no Brasil foi de Pacheco *et al* (1991) que constatou a contaminação do lençol freático por microorganismos, oriundos da decomposição dos corpos sepultados no solo.

Dependendo da localização do cemitério, o necrochorume atinge o lençol freático, com suas cargas químicas e microbiológicas, provocando a sua contaminação e poluição. Matos (2001) realizou pesquisa avaliando a ocorrência



e o transporte de microorganismos no aquífero freático, concluindo que os cemitérios são fontes potenciais de contaminação das águas subterrâneas.

Neste sentido, Pacheco (2006) cita que os impactos ambientais são divididos em duas categorias denominadas como impacto físico primário e impacto físico secundário. O primário se identifica quando há contaminação das águas do aquífero freático e, excepcionalmente, das águas superficiais. Já o impacto físico secundário ocorre quando há a identificação de cheiros nauseabundos na área interna dos cemitérios provenientes da decomposição dos cadáveres.

Além da contaminação das águas e do ar, o impacto ambiental ocorre também no solo. Pacheco, Silva e Suguio (2008) afirmam que a decomposição dos cadáveres gera subprodutos que podem afetar o solo, as águas superficiais e o aquífero freático, concluindo que existe uma relação intrínseca entre os sepulcrários e o meio ambiente.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Os resultados da pesquisa são apresentados baseando-se nas entrevistas semi-estruturada e na aplicação da lista de verificação, com o cálculo do nível de conformidade em cada um dos sepulcrários estudados.

O resultado da aplicação da lista de verificação é apresentado utilizando as respostas dos dois entrevistados, a análise dos dados e o cálculo do nível de conformidade. Como os sepulcrários não são identificados neste trabalho, são tratados como sepulcrário “A” e sepulcrário “B”.

4.1 BREVE HISTÓRICO DOS SEPULCRÁRIOS

O sepulcrário “A” iniciou suas atividades em 28 de junho de 2005, e é de caráter secular. É um sepulcrário denominado parque ou jardim, por ser coberto com grama e não utilizar construções tumulares. As sepulturas são subterrâneas e sobre o solo - em gavetas. É uma organização particular que cobra anualmente de seus clientes uma taxa de manutenção e limpeza.

O sepulcrário “B” é de caráter religioso e a forma de organização é de uma associação que foi fundada em 1961. A categoria do cemitério é do tipo horizontal – área coberta com construções tumulares e as sepulturas são subterrâneas. Os associados pagam taxa de manutenção, sendo que a limpeza é de responsabilidade dos associados.

4.2 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS SEPULCRÁRIOS

Para a análise de conformidade dos sepulcrários estudados são considerados os critérios apresentados na primeira fase da terceira etapa do SICOGEA.

As perguntas foram elaboradas de maneira que as respostas sejam “Adequada”, “Desfavorável”, ou “Não se Aplicada”, com a seguinte legenda:

A – Adequada: significa que a questão está adequada ao previsto em lei;

D – Desfavorável: significa que a questão está desfavorável ao previsto em lei;

NA - Não se Aplica: indica que a questão não se aplica ao respondente;

Na metodologia empregada por Lerípio (2001) e Pfitscher (2004) sugere-se o termo “Deficitário”; contudo, neste trabalho, esse termo passa a ser substituído por “Desfavorável”, por adequar-se melhor ao contexto da pesquisa.

Para verificar o nível de conformidade dos sepulcrários em relação à legislação vigente, classifica-se o resultado de acordo com a Tabela 1:



Tabela 1 – Avaliação de conformidade ambiental

Resultado	Conformidade	Desempenho: controle, incentivo, estratégia
Inferior a 50%	Desfavorável – “D”	Nível de conformidade baixo e pode estar causando danos ao meio ambiente.
Entre 51% e 99%	Regular – “R”	Nível de conformidade médio, pois atende parte da legislação e pode estar causando danos ao meio ambiente.
100%	Adequada – “A”	Está em conformidade com a legislação ambiental.

Fonte: Adaptado de Lerípio (2001).

A lista foi dividida em três critérios: Conformidade ambiental no processo de prestação de serviço, conformidade da gestão administrativa e *stakeholders* envolvidos no processo.

A conformidade às normas considera-se plena quando cumprir em 100% dos critérios pesquisados, desconsiderando-se as respostas NA (Não se Aplica). O índice de conformidade passa a ser calculado aplicando-se a seguinte fórmula: **Total de "A" x 100 / total de questões - o total de "NA"**

4.2.1 QUALIFICAÇÃO DOS SEPULCRÁRIOS A qualificação dos critérios é apresentada nos quadros a seguir e as respostas, de cada um dos sepulcrários, estão dispostas num mesmo quadro de perguntas.

O Quadro 1 apresenta os quesitos referentes ao critério 1, que é a conformidade ambiental no processo de prestação de serviço:

CRITÉRIO 1 - CONFORMIDADE AMBIENTAL NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Sepulcrário “A”			Sepulcrário “B”		
	A	D	NA	A	D	NA
1.1 A localização do cemitério é em lugar elevado?	X			X		
1.2 O cemitério fica na contra vertente das águas?	X				X	
1.3 A profundidade do lençol freático é adequada?	X					X
1.4 A distância entre as sepulturas e as águas das grandes enchentes não atinge o fundo das sepulturas?	X			X		
1.5 Identifica-se a existência de um cinturão verde formado por árvores perenes ao redor das divisas do cemitério?	X				X	
1.6 A arborização das vias de circulação do cemitério permite a circulação do ar (não deve ser cerrada)?	X			X		
1.7 As dimensões mínimas internas das gavetas dos túmulos atende ao previsto na Lei?	X			X		
1.8 As partes laterais, superiores e fundo das covas, são impermeáveis?	X				X	
1.9 Há regras quanto ao período de permanência dos corpos para posterior exumação?	X				X	
1.10 Os prazos determinados para exumação dos despojos são adequados?	X				X	
1.11 Há estudos quanto à localização do cemitério em relação a distância segura dos corpos de água, superficiais e subterrâneos, de forma que garanta a qualidade da água?	X				X	
1.12 Existe sistema de drenagem adequado e eficiente?	X				X	
1.13 Os ossuários são construídos abaixo do nível do solo, perfeitamente vedados?	X					X
1.14 Evidencia-se projeto e planta geral aprovados pelo órgão competente?	X				X	

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 1 – Resultados do critério 1 – Estudo de casos dos sepulcrários “A” e “B”: Conformidade ambiental no processo de prestação de serviço



O Quadro 1 destaca que o sepulcrário “A” está totalmente adequado à legislação.

Já, os resultados do sepulcrário “B” demonstram que questões importantes relacionadas ao impacto ambiental não estão em conformidade com a lei. Dentre elas, destacam-se: questão 1.2 – esclarece que a localização do cemitério fica a favor da corrente das águas, este fato pode implicar na contaminação das águas superficiais; questão 1.3 que trata da profundidade do lençol freático, em relação ao cemitério – não há laudo a respeito, por isso da resposta “NA”; questão 1.8 que demonstra que as partes laterais, superiores e fundo das covas, não são impermeáveis, isso significa que o necrochorume pode ter contato com a terra e posteriormente com o lençol freático; questão 1.11 evidencia que não há estudos quanto à localização do cemitério em relação a distância segura dos corpos de água, superficiais e subterrâneos, de forma que garanta a qualidade da água; e a questão 1.12 demonstra a inexistência de sistema de drenagem adequado e eficiente, destinado a captar, encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos da terra; a questão 1.13 não se aplica porque o cemitério não dispõe de osuário.

O Quadro 2 trata do critério 2: conformidade da gestão administrativa.

CRITÉRIO 2 - CONFORMIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Sepulcrário “A”			Sepulcrário “B”		
	A	D	NA	A	D	NA
2.1 A instituição possui edifício para administração, com sala de registros e local de informações?	X				X	
2.2 São mantidas as informações dos sepultamentos, de forma informatizadas?	X				X	
2.3 São armazenadas as informações cadastrais do falecido e familiares?	X				X	
2.4 A instituição possui alvará de funcionamento?	X			X		
2.5 A instituição possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X				X	

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 2 – Resultados do critério 2 – Estudo de casos dos sepulcrários “A” e “B”: Conformidade da gestão administrativa

O resultado apresentado no Quadro 2 demonstra que o sepulcrário “A” está em total conformidade com a legislação, pois cem por cento das questões estão adequadas.

O sepulcrário “B” apresenta questões desfavoráveis, pois a instituição não possui edifício para administração, informações relativas às suas atividades, nem licença ambiental de funcionamento. Possui apenas o alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal

O Quadro 3 analisa questões relacionadas ao critério 3.



CRITÉRIO 3 - STALKEHOLDERS ENVOLVIDOS NO PROCESSO	Sepulcrário “A”			Sepulcrário “B”		
	A	D	NA	A	D	NA
3.1 Há acesso apropriado para os portadores de deficiência física?	X				X	
3.2 O afastamento dos túmulos em relação às divisas do cemitério com os terrenos vizinhos atende à legislação?	X				X	
3.3 O acesso de pedestres aos túmulos se dá por vias pavimentadas e largura adequada (1,2 metros)?	X				X	
3.4 Os carros funerários dispõem de acesso por ruas pavimentadas com retorno contornando todo o cemitério?	X				X	
3.5 Existe alguma proibição quanto ao uso de vasos ou recipientes que mantenham água estagnada?	X			X		
3.6 Há obrigatoriedade de os proprietários dos túmulos manterem a conservação e limpeza dos mesmos?			X	X		
3.7 Se o proprietário do túmulo não cumprir o acima descrito há a previsão de cancelamento de título?			X		X	
3.8 O estacionamento de veículos está de acordo com a Lei?	X				X	

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 3 – Resultados do critério 3 – Estudo de casos dos sepulcrários “A” e “B”: stakeholders envolvidos no processo

Observando as respostas do Quadro 3, em relação ao sepulcrário “A”, evidencia-se que somente os critérios 3.6 e 3.7 - que tratam da obrigatoriedade de conservação e limpeza dos túmulos, não se aplicam pois esta obrigatoriedade é repassada à administração do sepulcrário, em função de ser cobrada taxa de limpeza dos proprietários.

Quanto ao sepulcrário “B”, o que se evidencia é que apenas duas questões estão em conformidade com a lei. Questões relacionadas à proibição de uso, por parte dos associados, de vasos que mantenham água estagnada e a obrigatoriedade de manutenção e limpeza dos túmulos serem dos associados. Os demais itens relacionados aos *stakeholders* não atendem ao previsto em lei.

4.2.2 NÍVEL DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DOS SEPULCRÁRIOS

A partir do resultado do cálculo pode-se identificar se os sepulcrários estão em conformidade com a legislação ambiental, para tanto, deverão atender em 100% os critérios da lista de verificação.

Ressalta-se que o sepulcrário “A” foi instituído após a vigência da Lei Municipal que “institui normas sobre administração de cemitérios e dá outras providências”. Já, o sepulcrário “B” foi instituído no ano de 1961, ou seja, antes da vigência das normas ambientais, tanto federal, como estadual e municipal.

A Tabela 1 evidencia o nível de conformidade dos sepulcrários com as normas ambientais vigentes.

Tabela 1 – Nível de conformidade dos sepulcrários

Critérios	RESULTADOS	
	SEPULCRÁRIO “A”	SEPULCRÁRIO “B”
Conformidade ambiental no processo de prestação de serviço	$15 \times 100 / 16 - 1 = 100\%$ Adequado	$6 \times 100 / 16 - 3 = 46,15\%$ Desfavorável
Conformidade da gestão administrativa	$15 \times 100 / 15 - 0 = 100\%$ Adequado	$3 \times 100 / 15 - 0 = 20\%$ Desfavorável
<i>Stakeholders</i> envolvidos no processo	$6 \times 100 / 8 - 2 = 100\%$ Adequado	$2 \times 100 / 8 - 0 = 25\%$ Desfavorável



A Tabela 1 evidencia que os três critérios da lista de verificação aplicada no sepulchrário “A” estão adequados, e o índice de conformidade é de 100% em cada um deles. Consequentemente o nível de conformidade global também é de 100%, isso significa que o sepulchrário atende a todas as normas ambientais vigentes.

O Sepulchrário “B” apresenta os seguintes resultados: quanto ao critério 1 - Conformidade ambiental no processo de prestação de serviço o índice é de 46,15%; quanto ao critério 2 - Conformidade da gestão administrativa, é de 20%; e o critério 3 - *Stakeholders* envolvidos no processo, apresenta o índice de 25%. O índice de conformidade médio global é de 30,38%, demonstrando que está muito aquém do cumprimento total das normas ambientais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho era de verificar o nível de conformidade de dois sepulcrários de uma cidade catarinense. O embasamento teórico que deu sustentação à pesquisa foi desenvolvido a partir da premissa de que a responsabilidade social é o fundamento para o desenvolvimento sustentável das instituições.

Quanto aos resultados da aplicação da lista de verificação ficou evidenciado que o sepulchrário “A”, que foi instalado após a vigência da legislação ambiental, está totalmente adequado, pois se assim não fora, não teria conseguido se instalar já que se levaram em consideração os critérios estabelecidos em lei para a liberação da licença ambiental de funcionamento. A referida legislação já estava em vigor quando da implantação do empreendimento.

Já, o sepulchrário “B”, com data de instalação anterior à publicação das normas, apresenta um índice de conformidade desfavorável, ou seja, está muito aquém das exigências legais para ser considerado ambientalmente adequado, evidencia-se, portanto, um índice de conformidade baixo, e que pode estar causando danos ao meio ambiente.

O resultado do trabalho quanto ao sepulchrário “B” remete a pelo menos duas outras questões: 1) como os empreendimentos instalados antes da publicação das normas ambientais poderão adequar-se, já que a legislação não esclarece como deverá ocorrer a conformidade legal, apenas registra nos artigos 4º e 5º da Resolução CONAMA n.º 335, que deverão firmar termo de compromisso com o órgão ambiental competente para a adequação do empreendimento no prazo máximo de 05 anos, contados a partir da publicação Lei; 2) Mais especificamente, como os sepulcrários de ordem religiosa e administrados por associações de moradores de periferias, poderão proceder para adequarem-se às normas ambientais?

Além disso, outro aspecto a ser considerado, e que pode também ser pesquisado futuramente, é a identificação de que o cumprimento das normas ambientais, emitidas pelos órgãos públicos, sejam suficientes para evitar as consequências do impacto ambiental causado pelos sepulcrários.

Outra proposição é a elaboração de um plano de gestão ambiental que poderá orientar os administradores de tais empreendimentos, com o objetivo de elucidar os critérios exigidos por lei. O plano de gestão pode estar baseado em



estudos de *Benchmarking* Educacional e Ambiental, e assim possam levar os sepulcrários a tornarem-se sustentáveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de maio de 2003. Disponível em: <<http://www.semarrh.df.gov.br/sites/300/379/00001249.pdf>>. Acesso em 10 de outubro de 2009.

FATMA. Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Instrução Normativa nº 52, de 23 de julho de 2009. Disponível em: www.fatma.sc.gov.br/images/stories/Instrucao%20Normativa/in_52.pdf. Acesso em 10 de outubro de 2009.

FREZATTI, Fábio. et al. **Controle Gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico**. São Paulo: Atlas, 2009.

KRAEMER, Maria E. P. e TINOCO, João E. P. **Contabilidade e Gestão Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004

LERIPIO, Alexandre de A. e SELIG, Paulo M. **Descrição do método GAIA – Gerenciamento de aspectos em impactos ambientais**. Disponível em: < http://gestaoambiental.com.br/blogga/?page_id=133> . Acesso em 13 de dezembro de 2009.

MATOS, B. A. **Avaliação da ocorrência e do transporte de microrganismos no aquífero freático do cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, município de São Paulo**. São Paulo. 2001. 115 f. Tese (Doutorado em Recursos Naturais e Hidrogeologia) - Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

PACHECO, Alberto, SILVA Francisco C. da e SUGUIO, Kenitiro. **Avaliação ambiental preliminar do cemitério de Itaquera, segundo a resolução conama 335/2003, município de São Paulo**. Revista UnG – Geociências V.7, N.1, 2008, 31-47

PAIVA, Paulo R. **Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção**. São Paulo: Atlas, 2003.

PAULA, Luciano Sacramento de. SABBADINI, Francisco Santos. **Gestão do Planejamento da Capacidade em Cemitérios Municipais**. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/artigos05/332_Planecapacidade.pdf> Acesso em 25 de outubro de 2009.

PFISTER, E. D. **Gestão e sustentabilidade através da contabilidade e controladoria ambiental: estudo de caso na cadeia produtiva de arroz ecológico**. 2004. 252f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2004.

RIBEIRO, Maisa de S. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2006.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2008.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.